



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Bloco F, sala 207 - CEP 70070-600 - Brasília - DF - sei.cnj.jus.br

PAUTA Nº 1453867 - CPODS

Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030

(Portaria CNJ nº 178/2022, com redação da Portaria CNJ nº 160, de 11 de maio de 2022)

Data	Horário	Local
16/8/2022	10h	Presencial para Comissão Híbrida para convidados

Participantes

Conselheira Salise Sanchotene - Presidente	gabinete.salise@cnj.jus.br
Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello	gabinete.bandeira@cnj.jus.br
Conselheiro Giovani Olsson	gab.golsson@cnj.jus.br
Juíza Federal Substituta Rafaela Santos Martins da Rosa (convidada)	
Juiz Federal Paulo Cristóvão de Araújo Silva Filho (convidado)	

Pauta

I - Apresentação do grupo de trabalho para auxiliar à Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Portaria CNJ nº 241/2022)

II - Relatos sobre:

a) as ações conjuntas com a Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, para promoção da política de inovação da Resolução CNJ nº 395/2021;

b) desenvolvimento da plataforma para a rede Renovajud, formada por Liods/CNJ, todos os laboratórios de inovação dos tribunais, Comitê Gestor Nacional e Conselho Consultivo (Res CNJ nº 395/2022);

c) Liods/CNJ, antiga rede Liods, matéria ambiental e a atual Meta Nacional nº 9

III - Informações sobre Observatório Nacional Sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, acompanhamento estatístico e Classificação Internacional de Delitos para Fins Estatísticos (The International Classification of Crime for Statistical Purposes - ICCS)

IV - Debates, conexões com a Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, próximos passos.

V - Data próxima reunião.

Em 04 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SALISE MONTEIRO SANCHOTENE, CONSELHEIRA**, em 05/12/2022, às 15:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1453867** e o código CRC **02E8BB2E**.